

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU – ESTADO DO CEARÁ

Ref.: Pregão Presencial Nº 0812.01/2020.

F M CRUZ DE SOUSA, localizada RUA SÃO MIGUEL, Nº30, CENTRO, ALCANTARA/CE –, CEP: 62.120-000, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, neste ato representada por seu Proprietário Administrador FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA nº626.691.843-91, RG nº2005009105249, vem, tempestivamente, conforme permitido no art. 12 do Decreto 3.555/2000, art. 41, § 2º, da Lei nº 8666/93 e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR os termos do Edital** em referência, nos termos seguinte:

I- TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que, na modalidade Pregão Presencial, o prazo limite para protocolar o pedido de impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consoante aduz o art. 12 do Decreto 3.555/2000:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Por lado outro, a Lei de Licitação nº8666/93, em seu artigo 41, §2º aduz que:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

RECEBIDO
19/12/2020

01/20



§2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Assim, considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que a data da abertura está prevista para 22 de dezembro de 2020, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II – FATOS.

Foi publicado Edital do Pregão Presencial Nº 0812.01/2020, Tipo Menor Preço por lote , pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu /CE, com a realização do referido certame no dia 22/12/2020, e abertura dos envelopes às 09:00hs na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu , localizada RUA SÃO MIGUEL, Nº30, CENTRO, ALCANTARA/CE – CEP: 62.120-000, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06, tendo o respectivo pregão o objeto de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet com possibilidade de remanejamento , manutenção e fornecimento de equipamentos junto as diversas secretarias do município de São Luís do Curu-CE

Ocorre que, ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o aludido Edital prevê no item 6.5.1 a exigência de **Atestado de Capacitação Técnica com no mínimo serviço de conectividade (link de dados) com velocidade igual ou superior a 7 Gbps**, em nome da empresa.

Ademais, considerando que o objeto a ser licitado trata-se de fornecimento de serviços de telecomunicações que serão prestados em diversos pontos, e que as localidade onde serão prestados tais serviços influencia diretamente na garantia da prestação do serviço, bem como nos custos dispendidos para tanto, o referido Edital deixou de observar a regra que determina que o objeto a ser licitado deve ser definido de forma adequada, sucinta e clara, conforme preceitua a Lei de Licitações, eis que não indica os endereços dos locais em que, possivelmente, serão prestados

20

os serviços de telecomunicações. Restando, assim, prejudicada a perfeita compreensão e quantificação das propostas para a contratação almejada.

Dessa forma, deve ser analisada a presente impugnação tempestiva do edital publicado pela Administração Pública Municipal.

III – DIREITO

DA CARACTERÍSTICA DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Conforme acima já destacado, consta no item 6.5.1 do edital que os licitantes deverão apresentar atestados(s) de Capacidade Técnica ou de fornecimento expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacitação para realização do seu objeto social de forma satisfatória com no mínimo as seguintes características, a) Serviço de conectividade (link de dados) com velocidade igual ou superior a 7 Gbps (giga bits por segundo) b) Nível de serviço mínimo de 99% de eficácia) c) Atendimento através de fibra óptica).

Todavia, a Lei de Licitações, ao contemplar a qualificação técnica dos licitantes, em seu artigo 30, deixa claro a intenção de não impedir a participação de interessados que possuíssem capacidade e experiência anterior de objeto semelhante ao que é licitado.

Ao contrário, a regra descrita na norma legal vigente permite exigir do licitante apenas desempenho anterior de objeto similar, sendo vedadas quaisquer exigências que inibam a participação na licitação, nos termos do art. 30, § 5º, do citado diploma federal:

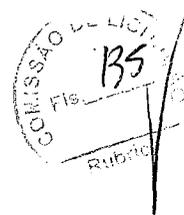
Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

(...)

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.”

Assim, nota-se que o aludido dispositivo legal visa instruir o julgamento do administrador público para que evitem a inclusão de critérios que inibam a participação e a competitividade. No caso em tela, exigiu-se como prova de desempenho anterior, a apresentação de atestados emitidos com velocidade igual ou superior a 7 Gbps (giga bits por segundo)

03



Ora, exigir Atestado de Capacidade com a seguinte característica, a) velocidade igual ou superior a 7 Gbps do referido edital é transgredir descaradamente o § 5, do art. 30, uma vez que restringe a competição, diminui o universo de competidores e frustra o objetivo maior da licitação – obtenção da proposta mais vantajosa.

A redação do referido § 5º é clara quanto à vedação de exigência de comprovação de atividade “com limitações de tempo ou de época” ou ainda quaisquer outras não previstas nesta Lei. Portanto, ilegal a exigência do Edital, já que impõe restrição a comprovação técnica.

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 40, I, da Lei 8.666/93, o edital deverá conter o “objeto da licitação de forma sucinta e clara”. Tal exigência visa assegurar o tratamento isonômico entre os participantes e, ainda, garantir a eficiência da atuação administrativa. É através da definição clara e precisa do objeto da licitação que se poderá verificar a adequação da proposta ao que a Administração Pública busca contratar. Destaca-se, ainda, que somente assim é que se garante um julgamento objetivo por parte do ente licitante.

De certo, ato convocatório deve descrever o objeto de modo sumário e preciso, porém, não significa dizer que, com isso, possam ser omitidas do edital (no seu corpo e nos anexos) as informações detalhadas e minuciosas relativamente à futura contratação, de modo que o particular tenha condições de identificar o seu interesse em participar do certame e, mais ainda, elaborar a proposta de acordo com as exigências da Administração.

A exigência de definição adequada do objeto da licitação tem o escopo de possibilitar aos licitantes atender fielmente ao desejo do Poder Público, buscando exonerar as partes contratantes de descontentamentos e insatisfações, impedindo incertezas quanto à ideal formatação do objeto a ser contratado.

O objetivo em aprofundar-se ao tema é demonstrar que o Ente Público, ao definir preliminarmente de forma correta o objeto que pretende contratar, seja aquisição de bens ou contratação serviços, tenderá a findar a marcha processual de uma licitação sem surpresas, nas condições desejadas e promova um processo que assegure a escolha do participante que

04



apresente a proposta mais adequada. Afinal, não são apenas os interesses do particular que se busca assegurar com o processo licitatório, mas o de toda a sociedade.

Assim, a omissão do Edital do **Pregão Presencial N° 0812.01/2020**, no que se refere aos pontos em que serão prestados os serviços de telecomunicações, objeto da referida licitação, restringe e até mesmo impede que o licitante apresente uma proposta adequada, uma vez que não indica quais os endereços dos possíveis pontos/localidades serão atendidos com a futura contratação.

IV- PEDIDOS

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito de constar no Edital os pontos/localidades em que serão prestados os serviços de telecomunicações, bem como seja afastada a restrição a seguinte característica, a) Serviço de conectividade (link de dados) com velocidade igual ou superior a 7 Gbps (giga bits) do Atestado de Capacitação Técnica.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

São Luís do Curu / CE, 17 de dezembro de 2020.

F M CRUZ DE SOUSA

(Consultora de licitações)

136
05/12/20



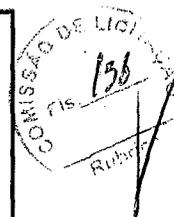
06 / 06

F M CRUZ DE SOUSA - ME
CNPJ:30.192.023/0001-06
ENDEREÇO:RUA SÃO MIGUEL, Nº30, CENTRO, ALCANTARA/CE
CONTATO: (85)9704.6696
C.G.F:06.757195-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.192.023/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL F&L SOUSA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO MIGUEL	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALCANTARAS	UF CE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO laylacarliane2018@gmail.com	TELEFONE (85) 9704-6696/ (88) 8806-0523
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2020** às **08:33:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.192.023/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-04 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO MIGUEL	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 62.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALCANTARAS	UF CE
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO laylacarlane2018@gmail.com	TELEFONE (85) 9704-6696/ (88) 8806-0523
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 08:33:46 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICIT.
141
Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.192.023/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO MIGUEL	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 62.120-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALCANTARAS	UF CE
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO laylacarlane2018@gmail.com	TELEFONE (85) 9704-6696/ (88) 8806-0523
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

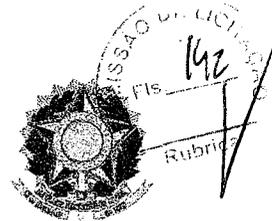
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2020 às 08:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391

Nome do Empresário

FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA

Nome Fantasia

COMERCIAL F&L SOUSA

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

97031037650

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

CE

CPF

626.691.843-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.192.023/0001-06

NIRE

23-8-0338722-8

Endereço Comercial

CEP

62010-830

Logradouro

AVENIDA LUCIA SABOIA

Número

157

Bairro

CENTRO

Município

SOBRAL

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

13/04/2018

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

04/12/2018



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
145
31/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380338722-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DESCONHECIDO		(mãe) MARIA DO CARMO CRUZ DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1977	IDENTIDADE (número) 97031037650	Órgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 626.691.843-91		EMAIL laylacarlane2018@gmail.com	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCIA SABOIA			NÚMERO 157
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010830	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE		
<p>Porte</p> <p> <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA </p> <p> <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP </p> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO
NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MIGUEL			NÚMERO 30
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62120000	
MUNICÍPIO ALCANTARAS	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) laylacarlane2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Adido principal 8211300 Atividades secundárias 4321500 4399105 4213800 4211101 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30192023000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

12/10





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

146
5/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380338722-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DESCONHECIDO		(mãe) MARIA DO CARMO CRUZ DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1977	IDENTIDADE (número) 97031037650	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 626.691.843-91	
		EMAIL laylacarlaine2018@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCIA SABOIA			NÚMERO 157
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010830	
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE		
Tipo de atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO
NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MIGUEL			NÚMERO 30
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62120000	
MUNICÍPIO ALCANTARAS	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) laylacarlaine2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4742300 4751202 4751201 4755502 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30192023000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

197
7/11/2019

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380338722-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO DESCONHECIDO		(mãe) MARIA DO CARMO CRUZ DE SOUSA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1977	IDENTIDADE (número) 97031037650	Orgão Emissor SSP	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 626.691.843-91							
		EMAIL laylacarliane2018@gmail.com							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCIA SABOIA			NÚMERO 157						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010830							
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE								
Tipo que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME							
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO						
NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MIGUEL			NÚMERO 30						
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62120000							
MUNICÍPIO ALCANTARAS	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) laylacarliane2018@gmail.com						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 4924800 4923002 5620102 6311900 6190601	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30192023000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

141
09/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380338722-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DESCONHECIDO		(mãe) MARIA DO CARMO CRUZ DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/11/1977	IDENTIDADE (número) 97031037650	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 626.691.843-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL laylacarlane2018@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCIA SABOIA			NÚMERO 157
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62010830
MUNICÍPIO SOBRAL			UF CE
Tipo de atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2209	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO
NOME EMPRESARIAL F M CRUZ DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO MIGUEL			NÚMERO 30
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62120000
MUNICÍPIO ALCANTARAS		UF CE	PAÍS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) laylacarlane2018@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Jace principal 8211300 Atividades secundárias 8230001 7711000 7729203 7739003 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30192023000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

10/12/2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/213.610-1	CEP1900264723	20/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
936.183.793-15	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR

11/12/19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F M CRUZ DE SOUSA, de NIRE 2380338722-8 e protocolado sob o número 19/213.610-1 em 20/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5352191, em 21/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
936.183.793-15	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
936.183.793-15	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
936.183.793-15	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
936.183.793-15	BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR

Fortaleza, Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

Handwritten signature